



MAT. N.º 54.027

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

MAT. N.º 54.027

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL URBANO:** Data de terras sob n.º 29 (vinte e nove) - REMANESCENTE, da Quadra n.º 19 (dezenove), com área de 204,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA - 1ª PARTE, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: DIVIDE-SE: No rumo SO 13°04' NE com a Avenida Nova Aurora, numa frente de 17,00 metros; No rumo NO 76°56' SE com parte da data n.º 28, numa distância de 12,00 metros; No rumo NE 13°04' SO com a data de n.º 29-A, numa distância de 17,00 metros; E, finalmente no rumo SE 76°56' NO com a Rua 10, numa distância de 12,00 metros. Todos os rumos acima mencionados, referem-se ao Norte Verdadeiro".

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA VICKY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ/MF sob n.º 75.317.206/0001-49, com sede e foro à Avenida Duque de Caxias, n.º 882, Loja Térrea 04, Edifício New Tower Plaza, Zona 01 - Maringá-PR. Registro Anterior: R-01/11.978, Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis de Marialva-PR. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148J.sPqPR.bwTG4-E72kN.ej5LR. Dou fé. Sarandi, 25 de agosto de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Alves da Cruz  
Escrevente Autorizada

**Av.1-54.027.** (Protocolo n.º 97.440, de 05/08/2022). **CADASTRO IMOBILIÁRIO.** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 20 de julho de 2022, folhas 118/121, livro 1480-N, no 2º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, procedo a averbação para constar que o presente imóvel, está cadastrado junto ao Município de Sarandi, sob n.º 225851. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 77,49. FUNDEP R\$ 3,8745. ISS R\$ 2,3247. SELO DIGITAL n.º 1148V.XKqPb.4Qhp9-JtEA7.ejZMA - R\$ 5,95. Dou fé. Sarandi, 25 de agosto de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Alves da Cruz  
Escrevente Autorizada

**R.2-54.027.** (Protocolo n.º 97.440, de 05/08/2022). **COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de Venda e Compra, mencionada na averbação n.º 01. Transmitente(s): CONSTRUTORA VICKY LTDA, já qualificada. **Adquirente (s): VALTUIR FERREIRA DOS REIS**, brasileiro, vendedor autônomo, inscrito no CPF/MF sob n.º 177.821.928-46, portador da CI. RG. n.º 5.308.741-8-SESP/PR e sua esposa, **MARLENE APARECIDA CARDOSO DOS REIS**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob n.º 846.713.519-00,

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 54.027

FLS. V.º 01

portadora da CI. RG MG-21294594/PCMG/MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 11/03/1995, residentes e domiciliados à Rua Belvedere, nº 63, Vila Nova - Maringá-PR. **Objeto: O imóvel desta matrícula.** Valor: Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados). **Condições:** Não há. GR-ITBI nº 1624/2022, recolhido R\$ 3.256,00, em 20/07/2022 e FUNREJUS recolhido R\$ 325,60, em 07/07/2022. **Valor Avaliado:** R\$ 162.800,00. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S):** CÓDIGOS HASH: fc48.98c9.0c52.e5b8.e570.bcc3.8bbe.790c.d2ba.0b57, c941.7549.e597.0726.90c2.8143.0d0b.d48e.a9bf.c396 e 867d.8949.2b2e.b772.c972.592e.8141.b206.f474.292c. **EMITIDA DOI. Emolumentos:** VBC/4.312,00 = R\$ 1.060,75. FUNDEP R\$ 53,0375. ISS R\$ 31,8225. SELO DIGITAL r.º 1143V.XKqPb.4Qtp9-Jt8C2.ejZMV - R\$ 5,95. Dou fé, Sapandi, 25 de agosto de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora

Miranda Alves da Cruz  
Escrevente Autorizada

**Av. 3-54.027.** (Protocolo nº 104.479 de 21/07/2023). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Termo de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 226425-6 - Nº Controle SISBR 29.56735, assinado em Maringá-PR, aos 06 de dezembro de 2022. **Devedor/Emitente:** **MERCADO REIS LTDA**, já qualificada. **Avalista/Garantidor/Fiduciante:** **VALTUIR FERREIRA DOS REIS**, já qualificado; **Avalista/Conjuge do Garantidor/Fiduciante:** **MARLENE APARECIDA CARDOSO DOS REIS**, já qualificada. **Avalista(s):** **NATYELLE MAYARA CARDOSO DOS REIS**, brasileira, solteira, diretora geral de empresa e organizações, inscrita no CPF/MF sob nº 102.544.269-56, portadora da CI. RG. nº 13.007.394-8 SES-PR, residente e domiciliada à Rua Belvedere, nº 63, Vila Nova - Maringá-PR. **Credor:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.459.850/0001-40, com sede e foro à Avenida Pedro Taques, nº 294, Zona Armazém - Maringá-PR. **Valor Total da Operação: R\$ 77.228,16** (setenta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos); Nº de Parcelas: 60; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: **10/02/2023**; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta; Data de Vencimento da Operação: 10/01/2028; Multa Contratual por Inadimplência: 2,00%; Juros Moratórios: 1,00% a.m.; **Encargos Financeiros:** Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 0,8800% a.m. / 11,0863% a.a.; Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário; Percentual do Índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: PRICE MIX; CET: 0,96% a.m. / 12,37% a.a.; **Informações Complementares CET:** Valor Liberado: R\$ 75.376,26; Total de Despesas: R\$ 1.851,90 (2,40%). **Praça de Pagamento:** Maringá-PR. **Valor de Avaliação:** R\$ 240.000,00. **Alienação**

SEGUE NA FOLHA 2





MAT. N.º 54.027

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 54.027

**Fiduciária:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), já qualificado(s) **aliena(m) à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Ratificam-se os demais termos, cláusulas e condições não alteradas pelo aditivo. FUNREJUS isento conforme artigo 13, da Instrução Normativa n.º 02/99, do Conselho Diretor do FUNREJUS. Emolumentos recebidos e recolhidos na época em que o ato foi realizado (em 30/01/2023): VRC 2.156,00 = R\$ 530,38. FUNDEP R\$ 26,5190. ISS R\$ 15,9114. Averbação reimpressa nesta data, pois erroneamente lançada na matrícula 14.491. SELO DIGITAL n.º SFRI2.j5Ikv.MhjYO-eWQeI.1148q. Dou fé. Sarandi, 21 de julho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

*[Assinatura]*  
Lucineia Alves da Cruz  
Escritora Substituta

**Av. 4-54.027.** (Protocolo n.º 107.675, de 21/12/2023). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade - IN01008466C, firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO, em Maringá-PR, aos 21 de dezembro de 2023; procedo esta averbação para constar que a propriedade do **imóvel objeto desta matrícula**, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO**, já qualificada, considerando que os devedores fiduciários VALTUIR FERREIRA DOS REIS e sua esposa MARLENE APARECIDA CARDOSO DOS REIS, já qualificados, após terem sido intimados, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, "não purgaram a mora" do referido prazo legal. Certidões Negativas de Débitos dispensadas nos termos do SEI 0053524-30.2023.8.16.6000. GR-ITBI n.º 3310/2023, recolhido R\$ 4.800,00 em 21/12/2023. Guia de FUNREJUS n.º 59628303-6, recolhido R\$ 480,00 em 22/12/2023. **Valor Avaliado:** R\$ 240.000,00. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 2fd2.fc01.3751.dc28.f366.3f9d.0a68.a122.3a22.89e9, 1dbc.ca9e.b2c0.f10f.a9b6.4947.4567.43c0.fa4f.26ee, 5337.f418.d58d.593e.532a.0100.4d31.68db.7fea.b981 e 8426.0793.eafe.ceff.6ab5.30de.7b53.3697.6859.7242. EMITIDA DOI. **Emolumentos:** VRC 2.156,00 = R\$ 530,38. FUNDEP R\$ 26,5190. ISS R\$ 15,9114. SELO DIGITAL n.º SFRI2.h5tXv.s44IY-fCLJc.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 11 de janeiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*[Assinatura]*  
Lucineia Alves da Cruz  
Escritora Substituta

MAT. N.º 54.027

FLS. V.º 02

**Av. 5-54.027.** (Protocolo n.º 109.119, de 06/03/2024). **LEILÃO NEGATIVO.** Conforme Requerimento firmado pela credora em 14 de março de 2024, instruído com Auto de 1º Leilão Negativo - Alienação Fiduciária e Auto de 2º Leilão Negativo - Alienação Fiduciária, expedidos em 28/02/2024, respectivamente, pelo Leiloeiro Público Oficial Bruno Barreto Sanches - JUCEMS n.º 037/19; procedo esta averbação, para constar, que conforme disposto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, que não houve licitantes nos referidos leilões, ficando o imóvel objeto desta matrícula, livre e desimpedido em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO**. FUNREJUS recolhido conforme guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26 FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL n.º SFRI2.I55vv.F6j9x-pTfen.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 20 de março de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

*Lucineia Alves da Cruz*  
~~Escrevente Substituta~~

**Av. 6-54.027.** (Protocolo n.º 109.119, de 06/03/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Termo de Quitação firmado pela credora em 12 de março de 2024; procedo esta averbação para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária constante na averbação n.º 03 desta matrícula. Funrejus isento de recolhimento de acordo com o art. 3, inciso VII, b, item 04, da Lei n.º 12.216, de 15/07/1998. Emolumentos: Isentos - Ato único concomitante à Averbação n.º 05 (IN 23/2018 CGJPR). SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRI2.I5Lvv.F6j9x-tTUen.1148q. Dou fé. Sarandi, 20 de março de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

*Lucineia Alves da Cruz*  
~~Escrevente Substituta~~

PARA SIMPLES COMO CELA 1573 NÃO VALER COMO VALOR

em www.registradores.org.br